

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução n°. 02/93**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por decisão unânime dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada em 07 de outubro de 1993, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, resolve **abrir processo de tombamento** do imóvel situado na **Rua Bélgica, 116** - Jardins.

---

### **Observações**

1. Este processo de tombamento foi arquivado através da Resolução 07/94

